



COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO INDICATIVO DE LEI Nº 13 DE 2019

Origem: Poder Legislativo do Município da Serra

Autoria: NACIB HADDAD NETO

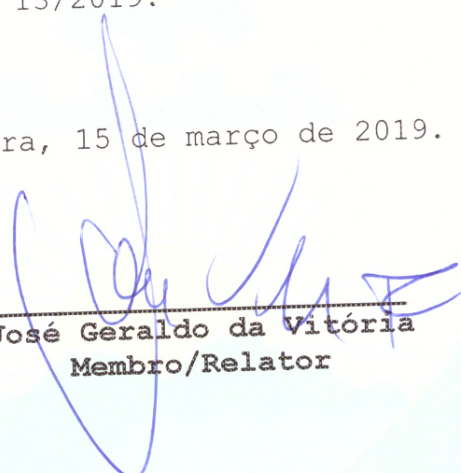
O Projeto Indicativo nº 13/2019, proposto pelo Exmo. Vereador NACIB HADDAD NETO, dispõe sobre a criação de um canal para que estudantes ameaçados possam solicitar escolta da Guarda Civil Municipal no âmbito do Município de Serra.

O Projeto Indicativo sob análise está em consonância com a Constituição Federal, com a Constituição do Estado do Espírito Santo, com a Lei Orgânica do Município de Serra/ES e com o Regimento Interno da Câmara de Serra/ES.

Dessa forma, entendo pela constitucionalidade e legalidade do Projeto Indicativo nº 13/2019.

É o parecer.

Serra, 15 de março de 2019.



José Geraldo da Vitória
Membro/Relator



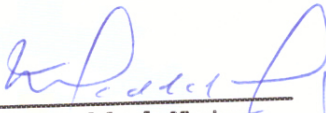
Câmara Municipal da Serra

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

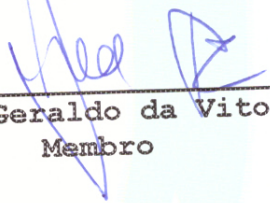
Acolhendo o parecer do relator, esta Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final declara que o projeto indicativo de lei nº 13/2019, de autoria do Exmo. Vereador NACIB HADDAD NETO, está em condições de ser aprovado.

Serra, 15 de março de 2019.



Nacib Haddad Neto
Presidente

Stefano Andrade
Membro



José Geraldo da Vitoria
Membro